



DECRETO Nº 521/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal na Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Luciane Schuetic Barteczko	Professora 1º e 2º cargo/Secretaria Municipal de Educação	6879/2020	90 (noventa) dias – período aquisitivo 2013/2018	19/10/2020
Roseli Borsuk Sydorko	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino/Secretaria Municipal de Saúde	6295/2020	36 (trinta e seis) dias – adiantamento proporcional do período aquisitivo 2018/2020	05/10/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de outubro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração